



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

APROVADO

01/04/2026

Câmara Municipal de
Fronteiras dos Vales

INDICAÇÃO Nº 16/2026

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve indica à mesa, consultando o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Fronteira dos Vales, Sr. **Adailton Rodrigues da Silva**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, solicitando aos mesmos que seja providenciada a implantação de redutor de velocidade na modalidade quebra-molas nas seguintes localidades; neste Município:

- Na Rua Paraná, em frente à Escola Municipal Fronteira dos Vales.
- Na Rua Acre, em frente à Escola Municipal Vovó Donana.
- Na rua Mato Grosso, em frete a Escola estadual de Pampã.

PROPOSTA Nº 16/2026 DE 01/04/2026
Poder Executivo - Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

O pedido ora formulado justifica-se pela necessidade urgente de aumentar a segurança de alunos, pais, funcionários e todas as pessoas que transitam naquelas localidades, prevenindo atropelamentos e acidentes devido ao alto fluxo de pedestres e ao excesso de velocidade dos veículos.

Fronteira dos Vales/MG, 01 de abril de 2026.

Danilo Fernandes Santos

Vereador